



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 129, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.985.

Dispõe sobre a fusão de lotes.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aprovado a fusão dos lotes 09; 10 e 11 da Quadra 21 do loteamento denominado Jardim Itamar, de propriedade do Sr. Antonio Victor Papadopoulos, cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Divisão de Engenharia através do processo nº 06622/85 e passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 11 de dezembro de 1.985.

Engº Jair Nunes de Souza
 Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 11 de dezembro de 1.985.

[Handwritten Signature]
 Eli Macedo
 Chefe de Seção

MEMORIAL DESCRITIVO

Para FUSÃO de 3(trez) lotes nº 09,10 e 11 da quadra 4, situadas na Travessa Cambuí esquina com a Rua Caúna.
Loteamento - Jardim Itamar - Bairro do Martin de Sá - Caraguatatuba

Proprietario - Antoine Victor Papadopoulos

Situação Atual:

Lote nº09(nove) - Medindo 12,00 metros de frente para Travessa Cambuí, por 30,00 metros do lado esquerdo divisando // com a Rua Caúna, nos fundos medindo 12,00 metros / divisando com o lote nº)8 e no lado direito medindo 30,00 metros divisando com o lote nº10, Encerrando uma area de 360,00 metros quadrados.

Lote nº10(dez) - Medindo 12,00 metros de frente para Travessa Cambuí, por 30,00 metros do lado esquerdo divisando // com o lote nº)9, nos fundos medindo 12,00 metros divisando com o lote nº08 e do lado direito medindo / 30,00 metros divisando com o lote nº11, Encerrando uma area de 360,00 metros quadrados.

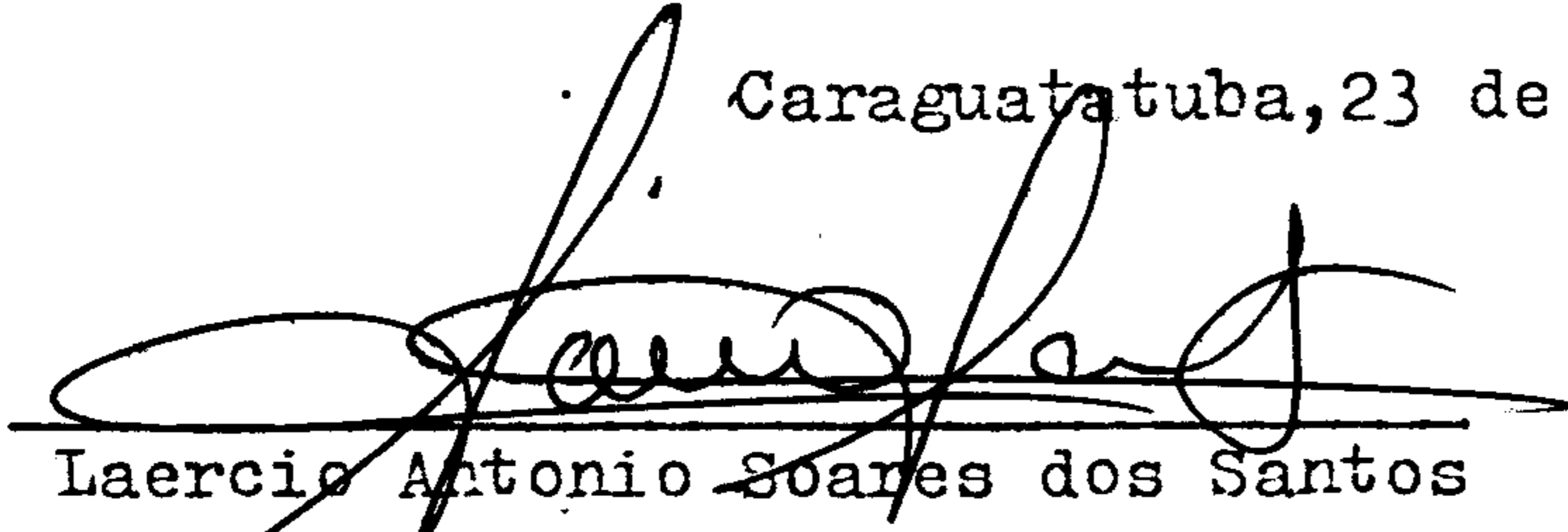
Lote nº11(onze) - Medindo 12,00 metros de frente para Travessa Cambuí, por 30,00 metros do lado esquerdo divisando // com o lote nº10, nos fundos medindo 12,00 metros / divisando com os lotes 08 e 14(parte) e do lado direito medindo 30,00 metros divisando com o lote nº 12, Encerrando uma area de 360,00 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

Lote - Medindo 30,00 metros de frente por 36,00 metros para Travessa Cambuí, do lado direito medindo 36,00 metros para Travessa Cambuí, nos fundos medindo 30,00 metros divisando com o lote nº12 e do lado esquerdo medindo 36,00 metros divisando com os lotes nº08 e 14(parte). Encerrando uma area de 1.080,00 metros quadrados. (Hum mil e oitenta metros quadrados).

JOSE RICARDO BERTI
ARQUITETO - CREA 44045/D
Bureau de Departamento de Engenharia e Urbanismo

Caraguatatuba, 23 de novembro de 1.985



Laercio Antonio Soares dos Santos

Engenheiro Civil

C.R.E.A. nº 112.607 D

Pref. 1.183